

Informe CADASTRO ÚNICO

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME



Informe nº 32 • 08 de janeiro de 2024



MDS inicia Ação de Qualificação Cadastral de 2024

Cadastros de cerca de 7 milhões de famílias foram incluídos nos processos de Averiguação e Revisão Cadastral, voltados para correção e atualização dos dados do Cadastro Único.

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) deu início à Ação de Qualificação Cadastral de 2024, que visa a corrigir e atualizar os dados do Cadastro Único de cerca de 7 milhões de famílias. Os prazos, os procedimentos e as repercussões no Programa Bolsa Família (PBF), na Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE) e no Benefício de Prestação Continuada (BPC) estão detalhados na [Instrução Normativa Conjunta SAGICAD/SENARC/SNAS/MDS nº 05, de 04 de janeiro de 2024](#).

Neste ano, a Ação de Qualificação Cadastral engloba dois processos: Averiguação Cadastral (AVE24) e Revisão Cadastral (REV24). Foram incluídas em Averiguação Cadastral (AVE24) as famílias com inconsistência de renda ou de composição familiar, considerando as seguintes situações:

- registros com pessoas identificadas pelos órgãos de controle como pensionista ou servidora pública municipal, estadual e ou federal, com divergência nas informações de renda declaradas ao Cadastro Único;
- registros em que somente uma pessoa está cadastrada (unipessoais), com exceção de públicos vulneráveis e famílias que já tenham feito o upload obrigatório de documentos no Sistema de Cadastro Único;
- registros que possuem pessoas identificadas como residentes no exterior pelos órgãos de controle e sem atualização em domicílio;
- registros com pessoas excluídas que tiveram a renda do Cadastro Único alterada automaticamente pelo Governo Federal a partir dos dados do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS);

No processo de Revisão Cadastral (REV24) foram inseridas as famílias com cadastros desatualizados cuja última atualização ocorreu nos anos de 2019, 2020 ou 2021. Importante lembrar que uma mesma família pode estar nos dois processos de qualificação (AVE24 e REV24).

Neste ano, os municípios terão acesso às listagens de famílias ou à consulta aos dados por meio do [Portal de Gestão do Cadastro Único](#). As listagens serão disponibilizadas a partir de **11 de janeiro de 2024**.

Veja como será a Ação de Qualificação Cadastral de 2024:

Como estão organizados os públicos da Ação de Qualificação Cadastral de 2024?

Na AVE24:	Na REV24:
Público 1 - Famílias beneficiárias do PBF que possuem pessoa com indicativo de ser pensionista ou servidor público municipal, estadual ou federal;	Público 1 - Cadastros desatualizados com data da última atualização de out/2019 a dez/2020 - Famílias beneficiárias do PBF, TSEE ou BPC;
Público 2 - Famílias Não beneficiárias do PBF, que possuem pessoa com indicativo de ser pensionista ou servidor público municipal, estadual ou federal;	Público 2 - Cadastros desatualizados com data da última atualização de jan/2021 a jun/2021 - Famílias beneficiárias do PBF, TSEE ou BPC;
Público 3 – Famílias beneficiárias do PBF que possuem indicativos de inconsistência de composição familiar em outras bases de dados do Governo Federal;	Público 3 - Cadastros desatualizados com data da última atualização de jul/2021 a set/2021 - Famílias beneficiárias do PBF, TSEE ou BPC;
Público 4 - Registros de famílias não beneficiárias do PBF, que possuem indicativo de inconsistência de composição familiar em outras bases de dados do Governo Federal;	Público 4 - Cadastros desatualizados com data da última atualização de out/2021 a dez/2021 - Famílias beneficiárias do PBF, TSEE ou BPC; e
Público 5 - Registros de famílias unipessoais beneficiárias do PBF;	Público 5 - Cadastros desatualizados com data da última atualização de out/2019 a dez/2020 - Famílias não beneficiárias do PBF, TSEE ou BPC.
Público 6 - Registros de famílias unipessoais beneficiárias do PBF; e	
Público 7 - Registros unipessoais de não beneficiários do PBF.	

Qual o tratamento necessário para evitar a repercussão nos programas ou a exclusão do Cadastro Único?

Os registros das famílias identificadas na AVE24 ou REV24 serão considerados regularizados se forem atualizados **após 17/12/2023**.

Para os públicos 3 e 4 da AVE24, é **obrigatório que a atualização cadastral seja realizada no domicílio das famílias**. Esses são os únicos grupos para os quais a visita domiciliar é obrigatória. Ainda assim, para os demais, ela é recomendada.

Vale ressaltar que permanece necessário o cumprimento das regras de cadastramento das famílias unipessoais descritas na [Instrução Normativa Conjunta SAGICAD/SENARC/SNAS/MDS n.º 4, de 14 de junho de 2023](#).

Quais as repercussões nos benefícios das famílias incluídas na Ação de Qualificação Cadastral de 2023 e quando serão aplicadas?

No Programa Bolsa Família (PBF):

Para as famílias identificadas no Público 1 da AVE23, o cancelamento do Programa Bolsa Família será imediato, **em fevereiro/2024**.

Os demais públicos serão previamente convocados e, caso não regularizem seu registro até a data limite prevista na Instrução Normativa, terão seu benefício bloqueado por dois meses, seguido de cancelamento, se o cadastro permanecer sem atualização. Esse mesmo procedimento ocorrerá para os públicos da REV24.

Vale ressaltar que as famílias identificadas com situação “pendente” nos procedimentos de AVE24 e REV24 não podem ingressar no PBF.

A repercussão do Programa Bolsa Família segue o mesmo padrão para o Programa Auxílio Gás dos Brasileiros (PAGB).

Na Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE):

As famílias identificadas tanto no processo AVE24 quanto no processo REV24 terão seu desconto na conta de luz cancelado caso não regularizem o cadastro conforme os prazos dos processos.

No Benefício de Prestação Continuada (BPC):

As famílias identificadas tanto no processo AVE24 quanto no processo REV24 poderão ter seu cadastro excluído e, conseqüentemente, ter seu Benefício de Prestação Continuada suspenso, caso não regularizem o cadastro até a data limite prevista para a exclusão.

Famílias beneficiárias do BPC devem ser prioridade nas ações de busca ativa do município.

Como serão os cronogramas dos processos?

AVE24

PROCESSO	PÚBLICO	JAN/24	FEV/24	MAR/24	ABR/24	MAI/24	JUN/24	JUL/24	AGO/24	SET/24	OUT/24	NOV/24	DEZ/24
AVE24	PÚBLICO 1	LISTA	CANC						EXCLU				
AVE24	PÚBLICO 2	LISTA	MENSG						EXCLU				
AVE24	PÚBLICO 3	LISTA	MENSG	BLOQ	BLOQ	CANC						EXCLU	
AVE24	PÚBLICO 4	LISTA				MENSG						EXCLU	
AVE24	PÚBLICO 5	LISTA MENSG	BLOQ	BLOQ	CANC						EXCLU		
AVE24	PÚBLICO 6	LISTA		MENSG	BLOQ	BLOQ	CANC						EXCLU
AVE24	PÚBLICO 7	LISTA					MENSG						EXCLU

REV24

PROCESSO	PÚBLICOS	JAN/24	FEV/24	MAR/24	ABR/24	MAI/24	JUN/24	JUL/24	AGO/24	SET/24	OUT/24	NOV/24	DEZ/24	JAN/25
REV24	PÚBLICO 1	LISTA		MENSG		BLOQ	BLOQ	CANC						EXCLU
REV24	PÚBLICO 2	LISTA			MENSG		BLOQ	BLOQ	CANC					*
REV24	PÚBLICO 3	LISTA				MENSG		BLOQ	BLOQ	CANC				*
REV24	PÚBLICO 4	LISTA					MENSG		BLOQ	BLOQ	CANC			*
REV24	PÚBLICO 5	LISTA					MENSG						EXCLU	

*As famílias na Revisão Cadastral que não realizarem a atualização serão excluídas automaticamente a partir de dez/2024, quando completarem 48 meses da última atualização cadastral, conforme prevê a Portaria nº810.

Como será feita a comunicação com as famílias?

As famílias serão comunicadas por meio mensagens no aplicativo do Cadastro Único, disponível nas lojas Apple e Play Store, e pelo link <https://cadunico.dataprev.gov.br/>.

A comunicação com as famílias beneficiárias do PBF também será feita por meio de mensagens nos aplicativos do PBF, CAIXA TEM e no extrato de pagamento dos benefícios.

Famílias beneficiárias da Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE) também podem ser comunicadas por meio de mensagem na fatura da conta de energia elétrica.



Calendário de indisponibilidade do Sistema de Cadastro Único (V7)

JANEIRO

13 e 14

Motivo da Indisponibilidade: Extração da base de dados

Anote na Agenda



13 e 14 de janeiro de 2024

Sistema de Cadastro Único indisponível para extração da base.



Canais de atendimento do MDS

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome possui um chat voltado ao atendimento exclusivo aos técnicos e gestores municipais. O atendimento é feito on-line, em tempo real, e o horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, de 7h às 19h. O link para acesso é <https://falemds.centralit.com.br/atendimento/chatmds/index.html>.



Formulário
Eletrônico



121



Chat



Registro de
Manifestação



Telegram

Comunicados Via Ofício



Assuntos sobre Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Sr(a). Leticia Bartholo de Oliveira e Silva

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 3º andar

CEP 70054-906 – Brasília – DF

Assuntos relacionados ao Programa Bolsa Família

Secretaria Nacional de Renda de Cidadania

Sr(a). Eliane Aquino Custodio

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", 5º andar, sala 531

CEP 70054-906 – Brasília – DF



Perdeu algum Informe?

Confira as edições anteriores

Caso não queira mais receber este boletim, envie resposta a esta mensagem com o assunto "EXCLUIR".
Para receber o boletim, envie mensagem para informebolsaecadastro@mds.gov.br com o assunto "INCLUIR MDS INFORMA".

Central de Relacionamento



121



www.mds.gov.br

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO